

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: pidiq2jh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/05/2018 Moção de louvor nº 1365/2018 Protocolo nº 2432/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wagner Ramos</p>	

Em conformidade com o Artigo 185-A, do regimento Interno, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, a importância de aprovar e encaminhar Moção de Louvor à Nova Diretoria da Casa da Criança do município de Tangará da Serra, que assumiu em fevereiro de 2018, demonstrando coragem, entusiasmo e espírito solidário para realizar uma gestão plausível, dando continuidade aos trabalhos já realizados.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança, entidade que realiza importantes trabalhos sociais, teve em sua administração uma exemplar diretoria, que atuou durante oito anos, realizando trabalhos fantásticos e de forte expressão social, fato este que enfatiza ainda mais a importância da nova gestão que vem se mostrando preparada e entusiasmada para o desafio.

Diante desta nobre ação em assumir essa importante diretoria venho ressaltar a competência desta nova equipe que se inicia e lhes desejar toda sorte, sucesso e felicidades, e que acreditamos fielmente na continuidade e progressividade dos trabalhos em prol dos mais necessitados.

É notória e exemplar a atitude desta nova gestão/equipe, fato que gera motivo de alegria e orgulho a todos mato-grossenses, e que apresentamos esta justa homenagem em forma de Moção de Louvor a Nova Diretoria da Casa da Criança de Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2018

Wagner Ramos
Deputado Estadual